

TERMO ADITIVO N° 008/2023

Registrado às fls.04 v Livro N° 01/2023

Em 24/01/2023.

Gerência de Contratos e Convênios/FME

QUARTO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO N° 016/2020 QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E O CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO LIDO, NA FORMA ABAIXO:

Aos 24 (vinte e quatro) dias do mês de janeiro de 2023 (dois mil e vinte e três), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE NITERÓI - FME**, pessoa jurídica de direito público, integrada ao Município de Niterói, inscrita no CNPJ sob o N° 39.2443595-0001 - 66, com sede na Rua Visconde de Uruguai, N° 414, Centro, Niterói/RJ, doravante denominada **FME**, neste ato respondendo pelo expediente da Fundação Municipal de Educação de Niterói, **FELIPE LEAL BELLOT**, brasileiro, portador da Carteira CNH 06214774247 e CPF N° 092.858.377-51, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a sociedade civil sem fins lucrativos **CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO DO LIDO**, sociedade civil sem fins lucrativos, com sede na Rua Demócrito da Cunha Silveira, Quadra 64 - Lote 14, Cafubá, Niterói - RJ, CNPJ/MF n° 07.587.410/0001-20, neste ato representada, por sua Presidente, Sr.^a **VERÔNICA FERNANDES BACKX GOMES PINEDA**, brasileira, portadora da Carteira de Identidade N° 055.023.857/IFP - RJ e CPF N° 745.244.617-87, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com base no **Processo Administrativo 210/12468/2022**, conforme legislação aplicável e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – (DO OBJETO): O presente Termo Aditivo tem por objeto a **quarta renovação do Termo de Colaboração N° 016/2020**, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MINHA QUERÊNCIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Secretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido n° 082/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12468/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA – (DO PRAZO): O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea “C”. Este Termo entra em vigor na data da sua publicação.

CLÁUSULA TERCEIRA – (DO VALOR): O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 000020/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente.

CLÁUSULA QUARTA – (DA PUBLICAÇÃO): A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Jornal Oficial do Município (Jornal “A Tribuna”).

CLÁUSULA QUINTA – Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Colaboração N° 016/2020**, celebrado entre a **FME** e a civil **CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO LIDO**, não alteradas por este Termo Aditivo. E por estarem as partes acordadas com os termos deste Aditamento, firmam-no em **04 (quatro) vias** de igual teor para um só efeito.

Niterói, 24 de janeiro de 2023.

FELIPE LEAL BELLOT

Respondendo pelo expediente da FME

VERÔNICA FERNANDES BACKX GOMES PINEDA
CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO LIDO

Testemunhas:

1 - _____
CPF N°: _____

2 - _____
CPF N°: _____



002/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA AMIGOS DO JACARÉ, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 068/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12453/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea C, este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O.. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0027/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal Nº 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12453/2022 **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 003/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 003/2023 ao Termo de Colaboração 014/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 014/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MEDALHA MILAGROSA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 080/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12466/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O.. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0026/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal Nº 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12466/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 004/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 004/2023 ao Termo de Colaboração 012/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO FILANTRÓFICA KAIRÓS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 012/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA KAIRÓS, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 078/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12463/2022, conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal Nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O.. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0025/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** Lei Federal Nº 13.019/2014 c/c Decreto Municipal Nº 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12463/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 005/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 005/2023 ao Termo de Colaboração 010/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DAS DAMAS DE CARIDADE SÃO VICENTE DE PAULO DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 010/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA IRMÃ CATARINA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido nº 076/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12461/2022, conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal Nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O.. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0023/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12461/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 006/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 006/2023 ao Termo de Colaboração 007/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO METODISTA DE AÇÃO SOCIAL – AMAS. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 007/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ESPERANÇA EM CRISTO, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 073/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12458/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O.. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 710.184,00 (setecentos e dez mil, cento e oitenta e quatro reais), sendo empenhado o valor de R\$ 236.728,00 (duzentos e trinta e seis mil, setecentos e vinte e oito reais) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0022/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12458/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 007/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 007/2023 ao Termo de Colaboração 001/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a SAMJARBONI SOCIEDADE DE AMIGOS DO JARDIM BOTANICO DE NITERÓI. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 001/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA ALARICO DE SOUZA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Subsecretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 067/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12452/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com a Lei Decreto Municipal 13.996/2021, art. 67, inciso I, alínea "C", este termo entrará em vigor a partir da sua publicação no D.O.. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0021/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12452/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 008/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 008/2023 ao Termo de Colaboração 016/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a CENTRO PRÓ-MELHORAMENTO RECANTO LIDO. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de Colaboração Nº 016/2020, cujo objeto é o atendimento na Educação Infantil – primeiro nível da Educação Básica – a crianças de zero a cinco anos de idade, em seus aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivos, linguísticos e sociais, na CRECHE COMUNITÁRIA MINHA QUERÊNCIA, bem como a promoção de todas as atividades constantes no respectivo Plano de Trabalho, conforme solicitação da Secretaria do Programa Criança na Creche, através do Ofício Expedido PROC nº 082/2022, às fls. 02, Processo Administrativo 210/12468/2022. **Prazo:** O prazo da presente renovação é de 12 (doze) meses, a contar de 31/12/2022 a 31/12/2023, podendo ser prorrogado de acordo com o Decreto Municipal nº 13.996/2021, artigo 67, inciso I, alínea "C", a contar da publicação no D.O.. **Valor:** O valor total do presente Termo é de R\$ 629.385,60 (seiscentos e vinte e nove mil, trezentos e oitenta e cinco reais e sessenta centavos), sendo empenhado o valor de R\$ 209.795,20 (duzentos e nove mil, setecentos e noventa e cinco reais e vinte centavos) a conta do Programa de Trabalho 20.43.12.365.0135.6290; Código de Despesa 3.3.3.5.0.43.00.00.00; Fonte: 573; Nota de Empenho N.º 0020/2023, e o restante a ser empenhado posteriormente. **Fundamento Legal:** conforme 13.019/2014 c/c Decreto Municipal 13.996/2021. **Processo Administrativo:** 210/12468/2022. **Data de Assinatura:** 24/01/2023.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 009/2023

Instrumento: Termo Aditivo Nº 009/2023 ao Termo de Colaboração 018/2020. **Partes:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e a ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS DEFICIENTES DA AUDIÇÃO - APADA. **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a quarta renovação do Termo de

Proc.	
Data	Fls
Rubrica	